

DECRETO MUNICIPAL Nº 5014

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.658, DE 10 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO QUADRO DE PESSOAL E DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto Municipal nº 2.658, de 10 de julho de 2003, dispondo sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais no quadro de pessoal e do magistério da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso o qual enquadrou o Servidor **SEBASTIÃO GARCIA ROSA**, matrícula nº 269, no cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos I, Nível II, Grau 0A;

CONSIDRANDO que após a edição do citado Decreto a Comissão de Enquadramento a época efetuou revisão no enquadramento do referido servidor, passando-o para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos II, Nível IV, Grau 0A cuja publicação não ocorrera oportunamente;

CONSIDERANDO que a Gerência de Recursos Humanos aponta pela necessidade de regularizar e formalizar tal ato, pois no sistema de cadastro de pessoal desta Prefeitura Municipal a situação do citado servidor já foi alterada a época levando em conta a revisão realizada pela comissão de enquadramento.

CONSIDERANDO o poder dever da Administração Pública de rever e regularizar seus próprios atos, inclusive, podendo retirar do ordenamento jurídico aqueles ilegais, inconvenientes ou inoportunos;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto Municipal nº 2.658, de 10 de julho de 2003, ficando o servidor **SEBASTIÃO GARCIA ROSA**, matrícula nº 269, enquadrado no cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos II, Nível IV, Grau 0A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2003.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de outubro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal